



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência a CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Processo Seletivo para vagas do **PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)**, e o Edital de Abertura CCS n.º 10/2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I para o Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado **telepresencialmente, no dia 17 de julho de 2023, às 09 horas (horário de Mato Grosso do Sul)**.

1.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá **acessar o link abaixo**, na data e horário designados no item acima, portando **documento oficial de identificação original** (com foto).

Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc>

1.2. O(A) candidato(a) deverá **encaminhar para o e-mail: cotasraciais@ufgd.edu.br a Autodeclaração preenchida e assinada** (modelo constante do Anexo II).

2. INFORMAR que a Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD, atuará de acordo com a RESOLUÇÃO COUNI n.º 283, de 25 de agosto de 2022, disponível na página do Processo Seletivo.

2.1. O comparecimento dos(as) convocados(as) é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

2.2. Não será permitido ao(à) candidato(a) a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas na Resolução.

3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido, terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas e sua participação no processo seletivo obedecerá ao previsto no edital do certame.

4. Será de responsabilidade do(a) convocado(a) providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial para realização do procedimento de heteroidentificação, principalmente: a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam,



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)

microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência; b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail); c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento; d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

5. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

6. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será gravado.

7. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o(a) convocado(a) poderá ingressar com recurso.

7.1. O recurso é pessoal e presencial e será realizado conforme Edital de Divulgação a ser publicado na página do Processo Seletivo.

8. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante
Coordenador do Centro de Seleção



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

LOCAL: Sala de Recepção Virtual - <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc>

DIA: 17 de julho de 2023

HORÁRIO: 09 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Candidato
2023179000026	ALEX DA SILVA
2023179000196	ANA BEATRIZ DE SANT'ANA SOUZA
2023179000287	BRENDA RODRIGUES MARCELINO ALEXANDRE
2023179000011	CÁSSIA GALDINO MARTINS
2023179000256	CLAUDIO VITOR CARDOSO DA SILVA
2023179000285	EDUARDO FERREIRA JURACHEKE
2023179000197	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA
2023179000206	EMERSON DOS ANJOS SPERANDIO
2023179000043	GRAZIELI PALMA DE JESUS
2023179000277	GUILHERME HENRIQUE NAVES DE FREITAS
2023179000112	JULIANA DE SOUZA DE CASTRO
2023179000131	JUNIOR ANDERSON BARBOSA
2023179000070	KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS
2023179000311	LARISSA AVELINO DOS SANTOS
2023179000246	LEIDE GABRIELI GALEANO MALLORQUIN
2023179000262	LISIÊ VELOZO FLORES
2023179000271	LUCIANA DA SILVEIRA FUNDADOR
2023179000021	LUIZA DE SOUSA CARVALHO
2023179000096	MARIA JULIA MACHADO VERA AYALA DE CASTRO
2023179000221	MARIANE RODRIGUES DA SILVA
2023179000244	MATHEUS HENRIQUE SILVA E SOUSA
2023179000192	ORLANDO JOSE BASTIDAS BETANCOURT
2023179000034	PAULO EDUARDO LOPES LOBO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)

2023179000007	PHILIFE VILELA RIBEIRO
2023179000093	RAFAEL ARMOA ALVES
2023179000292	WERVISSON NUNES SANTOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para Vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD 2023 (PSPE-2023/UFGD)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Candidato(a) Autodeclarado(a) Negro/a (Preto(a)/Pardo(a))

Este documento deve ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e enviado para o e-mail: cotasraciais@ufgd.edu.br

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na

CEP n.º _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____, com base no art. 2º da Lei n.º 12.990, de 09 de junho de 2014, e na Portaria Normativa SGP/MPDG n.º 4, de 06/04/2018, DECLARO, sob as penas da lei, que sou negro/a (___) PRETO/A ou (___) PARDO/A. Estou ciente de que, segundo o §1º do art. 11 da referida Portaria Normativa, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se nomeado, ficarei sujeito à anulação da minha admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____, _____ de julho de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)